

PODER, MEMÓRIA E IDENTIDADES: CONFLITOS NA VILA DE GUARANY-CE NAS PRIMEIRAS DÉCADAS DO SÉCULO XX

Marcos Felipe Vicente¹

RESUMO

Com o objetivo de obter, para si mesmo ou para a Igreja Católica, os foros das terras da vila de Guarany, o padre Eduardo Araripe iniciou uma série de ações de perseguição aos moradores da vila, com o intuito de submetê-los à sua autoridade. Mesmo depois de solucionada a questão com o vigário, um conflito direto com uma família de grandes proprietários de terra da região marcou a vida e a memória desse povo. Neste artigo, analisaram-se os mecanismos de opressão impostos pelos potentados locais aos Caboclos, descendentes dos índios Paiacu, bem como as resistências por eles desenvolvidas, destacando as estratégias de articulação de poderes que construíram um sistema de favorecimentos que predominou no Brasil na primeira metade do século XX: o coronelismo.

Palavras-chave: poder local, coronelismo, Igreja, memória, identidade.

A QUESTÃO COM O VIGÁRIO

Após a sua nomeação como vigário de Aquiraz, Eduardo Araripe fora instituído de grande autoridade pela Igreja. Nessa época, ficara responsável pelas freguesias de Cascavel, Pacatuba e Guarany, entre outras, gozando de todo respeito e benefícios que a função de vigário poderia lhe atribuir.

Sendo de família influente e envolvido com assuntos políticos da região, Araripe resolveu utilizar sua influência e prestígio a fim de reivindicar para o patrimônio de Nossa Senhora da Conceição a légua de terra pertencente aos descendentes dos índios Paiacu, agora parte constituinte da vila de Guarany.

Para tanto, recorreu aos mais diversos meios para intimidar e submeter os Caboclos¹ à sua autoridade. Contava com uma vasta rede de aliados e pessoas influentes, tendo na pessoa de João Facundo Bezerra seu maior comparsa, principal agente da perseguição, usando a força física por diversas vezes e, principalmente, impedindo-os de produzirem nas terras, sequer para sua própria subsistência, como se

¹ Licenciado em História pela Universidade Estadual do Ceará e aluno de Pós-graduação da Universidade Federal de Campina Grande. E-mail: marcos.felipev@yahoo.com.br.

observa na Liquidação de Sentença do Superior Tribunal de Justiça do Ceará, nas palavras dos advogados dos liquidantes:

Quatorze annos já transcorreram, doze dos quaes foram para os espoliados de miséria e de fome, por lhes havarem os esbulhadores vedado o cultivo de suas terras, o fabrico de cêra e até o corte de madeira e lenha; entretanto, ainda hoje lutam aquelles párias do século XX para obter a reparação do prejuízo sofrido.²

Importante notar como o Caboclo é colocado na condição de vítima, pois, mesmo considerando que tais colocações fazem parte de um jargão dos advogados para o convencimento do juiz, expressa, de certa forma, como o mesmo era visto por parte da elite fortalezense.

Os atos de violência praticados contra os Caboclos também são citados na argumentação dos seus advogados e por Antônio Bezerra de Menezes em seu artigo *Os Caboclos de Montemór*, sendo o mesmo artigo utilizado pelos advogados como argumentação na defesa, valendo-se das palavras do autor como um “discurso competente” e, como tal, portador de verdade. Tal caráter atribuído às palavras de Menezes, referido, ainda, com os termos “pranteado abolicionista e apóstolo do bem”, pode se observar a seguir:

Referindo-se à indebita exigencia de foros, feita pelos liquidados aos liquidantes, e à natural recusa destes de pagar tributo daquilo que lhes pertencia, historia, na Revista do Instituto Historico, o **inolvidavel** ANTONIO BEZERRA.³ [grifo nosso]

Em relação à violência praticada contra os Caboclos, estavam, principalmente, as derrubadas das cercas, para que o gado se soltasse e destruísse as plantações, as queimas de roçados e prisões indevidas, como expressa Menezes:

[...] o revd. Vigário desenvolveu horrível perseguição àquelles miseraveis, levou-os à cadeia por muitos dias, e vendo que não os vencia pela força, mandou derribar as cercas dos seus roçados, onde esplendiam viçosas plantações de legumes e mandioca, e foi dentro de pouco tempo tudo derrubado e devorado pelos animais dos potentados de Guarani.⁴

Mais uma vez, os Caboclos são tratados na condição de miseráveis e desprotegidos. O artigo de Menezes é, aqui, considerado um testemunho, devido sua estreita ligação com os Caboclos de Guarany, colocando-se, pois, como seu protetor,

uma vez que o vigário Araripe era partidário do governador Antônio Nogueira Accioly e Menezes, seu adversário.

RELIGIÃO OU POLÍTICA?

Nesse momento, é importante perceber quais interesses tinha Eduardo Araripe nas terras de Guarany. A princípio, o motivo mais imediato de que se tem notícia era seu interesse de haver, para si ou para Nossa Senhora, os foros das terras da vila. Tal interesse pode ser observado nos depoimentos dos próprios réus, citados pelos advogados dos Caboclos liquidantes:

Em seu depoimento pessoal, confessou ainda o actual liquidado Padre Dr. Eduardo Araripe que, effectivamente, poz em pratica o aforamento e arrendamento das terras constitutivas da legua demandada, para o que affirmou ter competencia própria, bem como o fabriqueiro João Facundo.⁵

Araripe argumentava pela propriedade de direito, segundo ele, de Nossa Senhora da Conceição, assim, como seu comparsa:

João Facundo, depondo à sua vez, diz que achou *muito boa* [...] a lembrança do Padre Araripe de *fazer o povo pagar foros das terras*, porque o povo *as estragava* e não dava pagamento a Nossa Senhora; e, além disso, Romualdo Barata queria ser o procurador e *depositário do dinheiro* e dispor do mesmo à sua vontade.⁶ [grifos no original]

No entanto, a leitura dos testemunhos revela outros interesses do padre e de seu aliado João Facundo. As terras da vila eram possuidoras de um vasto carnaubal, constituindo, sua extração, uma das principais atividades econômicas da região. Através da exploração da carnaúba eram obtidas a palha para confecção de esteiras, famosas em toda extensão do território cearense⁷, e, principalmente, a cera de carnaúba, produto de alto valor no mercado nacional e mundial.

Considerando mais essa riqueza das terras da vila, o padre e seu fiel aliado João Facundo, insistiram com a campanha de usurpação, com o intuito de exercerem o monopólio da produção local de cera de carnaúba, conforme se observa no depoimento de Manoel Pereira da Costa, ex-subdelegado de polícia em Guarany, que disse:

[...] que conhece o respectivo carnahubal que atravessa a terra referida EM TODO O SEU COMPRIMENTO DE UMA LEGUA; que em alguns pontos o carnahubal é bastante embastido, e noutros as carnahubas são mais espaçadas; que esse espaçamento *é devido ao corte de carnahubeiras effectuado pelos liquidados ao tempo da questão*; sendo que João Facundo Bezerra fazia esse corte dizendo ser por ordem do Padre Araripe; que *os mesmo mandavam fabricar cera do respectivo carnahubal*; [...] que de seu conhecimento sabe que os liquidantes foram impedidos pelos liquidados de fabricar cera ao tempo da questão [...].⁸ [grifos no original]

Esse depoimento, além de reforçar o fato que os Caboclos se encontravam impedidos de produzir qualquer que fosse a atividade ou produto, demonstra o interesse do padre pela produção de cera de carnaúba, atividade que, na década de 1910, alcançava lucros expressivos, principalmente com o advento da Primeira Guerra Mundial.

Na verdade, no período da guerra, houve um aumento generalizado dos produtos de primeira necessidade, entre eles o milho e a mandioca, gêneros também produzidos pelos Caboclos de Guarany. Para se ter uma noção aproximada das perdas destes indivíduos durante o período da questão, diversas diligências à vila foram realizadas, a fim de avaliar os danos causados pelo vigário. Os resultados podem ser analisados de forma resumida na tabela a seguir:

PRODUTO	PREÇO					
	1911	1913	1914	1917	1918	1919
Cera de Carnaúba (arrouba)	23\$000	26\$000	27\$000	45\$000	46\$000	60\$000
Farinha de Mandioca (saca)	8\$000		11\$000	14\$000	18\$000	21\$000
Feijão (saca)	18\$000		22\$000		34\$000	
Milho (saca)			7\$200		16\$000	24\$000
Algodão (quilo)		650 reis		2\$500	2\$600	

Fonte: Superior Tribunal de Justiça do Ceará. *Ainda a Espoliação dos Caboclos de Montemor*. Fortaleza: Off. Graph. “Diário do Estado”, 1923.

Analisando o quadro, se observa que diversos produtos tiveram considerável aumento na década da guerra, beneficiando o vigário Araripe e João Facundo, os quais estavam efetivamente de posse das terras da vila, recolhendo ainda, nesse período, os foros relativos às mesmas.

Por último e talvez o principal motivo da perseguição aos Caboclos se deu não por fatores de ordem econômica, mas sim políticos. Conforme comentado anteriormente, Araripe provinha de família influente na política e, como tal, também ele era envolvido com assuntos dessa natureza. Buscava estabelecer seu poder e influência não apenas na vila de Guarany, mas também e, principalmente, em Aquiraz. Também ali, o vigário utilizou meios extremos para garantir seus interesses, conforme publicado no *Jornal do Ceará*, com o título “pelo Aquiraz”:

Já deve ser ahi sabido o assalto á intendência municipal, levado publica e ostensivamente a effeito, sabbado ultimo, nesta villa, por um grupo de cangaceiros armados, gente da ralé, capaz de tudo. Á sua frente se achava Laert Ibiapina, conhecido desordeiro neste município, capanga e braço direito do vigário Eduardo Araripe, que é quem move tudo isso, com o fim de apoderar-se do bastão de chefe.⁹

É notável, portanto, que os violentos métodos utilizados pelo vigário eram de uso rotineiro para cuidar de seus interesses. Se para tratar com autoridades públicas da vila de Aquiraz, Araripe fora capaz de se valer da força e das armas de cangaceiros, não é difícil imaginar o nível de violência com o qual conduziu a perseguição aos Caboclos de Guarany.

Na verdade, a recorrência a esses violentos métodos é reflexo de toda a conjuntura política que vivia o país nos primeiros anos da república, com os Estados vivendo momentos de grande autonomia política proporcionado pelo sistema federalista e estando seus governos nas mãos das oligarquias estaduais. Dessa forma, no Ceará, assim como em boa parte do Brasil, a autoridade da oligarquia local era garantida através de troca de favores e influência e, não menos usual, era o apelo à violência e às perseguições, pois aqui:

Accioly procura consolidar suas bases políticas no interior junto aos coronéis, aos quais dava carta branca desde que formassem politicamente com ele. Aqueles que ousassem afronta-lo, teriam suas casas e cercados queimados e as vidas postas em perigo.¹⁰

É compreensível, então, porque Araripe agia de forma tão displicente, não fazendo a mínima questão de disfarçar seus atos. A proteção dispensada a ele pelo oligarca Accioly, através do sistema de favorecimentos locais lhe deixava bastante confortável para agir como bem entendesse contra seus opositores. De modo geral, “o papel da capangagem e do cangaço nas lutas políticas locais tem sido muito relevante, embora diminua com o desenvolvimento da polícia, que não raro faz as suas vezes”.¹¹

Era necessário para ele garantir sua influência e de seu partido, também, nas terras de Guarany. Para Araripe, a disputa com os descendentes dos índios já ultrapassara, há tempos, os limites dos interesses religiosos ou da Igreja e assentara-se sobre causas políticas e até mesmo de honra, como mostra uma carta dirigida ao seu tio cel. Ignácio Pereira Lima, subdelegado e Intendente da vila:

Está a se proceder á *cobrança de foros*, e eu preciso de seu auxilio porque, como sabe, *é para mim uma questão de honra, não importa ser uma questão de Igreja*, porque si sou obrigado por dever a defender os direitos da capella de Guarany, que me foram confiados como vigario, tenho também defendido os *interesses políticos* e materiaes deste município, e si a responsabilidade do *partido* ahi pesa sobre os seus hombros, *não deixa de pesar também muito sobre os meus*, em virtude do compromisso que assumi, e do qual Vmcê. deverá ainda estar lembrado.¹² [grifos no original]

Essa carta revela alguns aspectos interessantes sobre o vigário Araripe: além de deixar claro seus objetivos, quais sejam eles políticos e questões de honra, revela, ainda, a estrutura da sociedade na qual estava inserido, caracterizada pela existência, por excelência, de uma cadeia de “apadrinhamentos” e favorecimentos políticos e econômicos, que abrangia desde as maiores autoridades do Estado até os líderes locais.

O MANDONISMO LOCAL NA VILA DE GUARANY

Com a proclamação da república e o estabelecimento do sufrágio, uma rede de favores e lealdades, herança dos tempos reais, ganha outro aspecto, caracterizado principalmente pela troca de favores entre diferentes instâncias institucionais ou pessoas de reconhecida influência e poder econômico, além de uma interdependência entre o poder público e o privado. Era necessário estabelecer o respeito e o poder local, para ter elementos de barganha junto às autoridades superiores do governo do

Estado, que por sua vez, respaldariam essa autoridade. Nesse contexto, o público e o privado se misturam e se complementam, originando um sistema que ficou conhecido como *coronelismo*, conforme mostrou Leal:

(...) [o coronelismo] é antes uma forma peculiar de manifestação do poder privado, ou seja, uma adaptação em virtude da qual os resíduos do nosso antigo e exorbitante poder privado têm conseguido coexistir com um regime político de extensa base representativa.¹³

Esse regime se sustentava sobre relações de troca entre os poderes, onde o poder privado socorria o público na sua impossibilidade. A precariedade do poder público nos primeiros anos da república deixou um vasto campo de ação para o poder privado. Na incapacidade do governo em suprir as necessidades básicas da população como saúde e educação, essa tarefa era, muitas vezes exercida pelos senhores de terras para seus agregados, gerando um laço de lealdade destes para com aqueles.

No entanto, se os chefes locais tinham o poder de suprir as carências deixadas pelo Estado, podiam muito mais ao negar assistência e, principalmente, usar esse poder para perseguir opositores ou fazer valer interesses particulares, seus ou de seu grupo político. Sobre esse aspecto,

assumem relevo especial as figuras do delegado e do subdelegado de polícia. A nomeação dessas autoridades é de sumo interesse para a situação dominante no município e constitui uma das mais valiosas prestações do Estado no acordo político com os chefes locais. **Embaraçar ou atrapalhar negócios ou iniciativas da oposição, fechar os olhos à perseguição dos inimigos políticos, negar favores e regatear direitos ao adversário** – são modalidades diversas da contribuição do governo estadual à consolidação do prestígio de seus correligionários no município.¹⁴ [grifos nossos]

No caso de Guarany, o subdelegado da vila era, como já foi mostrado, tio do vigário Araripe. Além do co-partidarismo, os laços consangüíneos reforçam ainda mais o caráter oligárquico do poder local de Guarany. É de se imaginar, a partir das evidências, a arbitrariedade com a qual se moveu a perseguição aos Caboclos. Com o consentimento do governo do Estado e das autoridades policiais locais, supõem-se chocantes as atrocidades cometidas contra os descendentes dos índios Paiacu. Consentimento esse solicitado pelo próprio Araripe ao seu tio Ignácio, pedindo cobertura ao seu comparsa João Facundo Bezerra, o mesmo João Eufrásio, quando fala na mesma carta antes citada, que “[...] consinta que o compadre João Eufrásio aja

como entender, não o embarace, porque eu saberei guial-o e não permitirei que Vmcê. caia em algum abysmo [...]”¹⁵.

Essa teia de favores e influências gerara em todo o Brasil, também, uma rede de poderes, que submetia os indivíduos mais pobres ou os opositores do governo, enfim, os excluídos desse processo, obrigando-os resistir em um lugar que não era seu. Um lugar criado e imposto pelas oligarquias locais, a partir da estrutura política da República. O coronelismo criara, pois, um lugar de poder onde os chefes locais buscavam impor suas leis e fazer valer seus interesses. Estabelecia regras próprias, obrigando os indivíduos a se integrarem nas redes de favores e a se submeter às autoridades locais.

Esse lugar de poder, no entanto, não pode ser compreendido como o espaço disciplinar foucaultiano¹⁶, pois enquanto este se caracterizava especialmente pela vigilância ostensiva e hierárquica das instituições, aquele se constrói exatamente sobre a ausência do poder institucional, prevalecendo, como mencionado, o poder privado sobre o público e sobre o institucional. O que se observou foi que o poder institucional, quando se apresentava, o fazia em submissão ao poder privado, como era o caso das polícias.

Referente a esse lugar próprio, Certeau denominou um tipo específico de poder que ele denominou de poder estratégico, ou *estratégia*, capaz de planejar e estabelecer planos de ação, pois fala de um lugar que se sobrepõe ao fator tempo e outras exterioridades, como se pode observar:

[...] Chamo de *estratégia* o cálculo (ou a manipulação) das relações de forças que se torna possível a partir do momento em que um sujeito de querer e poder [...] pode ser isolado. A estratégia postula um *lugar* suscetível de ser circunscrito como *algo próprio* e ser a base de onde se podem gerir as relações com *uma exterioridade* de alvos e ameaças [...].¹⁷

Assim, Eduardo Araripe, João Facundo e Ignácio Pereira dispunham de ações estratégicas para proceder com a perseguição aos Caboclos. A primeira delas foi prender os Caboclos que se recusavam a pagar os foros da légua de terra. Seguindo esta, uma série de outras ações também foi posta em prática, como a derrubada das cercas dos roçados, para que a plantação fosse destruída pelo gado, incêndios

criminosos nas matas plantações, entre várias outras coisas, “incendios e devastações à mão armada, prisões, ameaças, lutas, tiroteios, tudo perpassa como um cortejo dantesco de sofrimentos inomináveis”.¹⁸ Além disso, testemunhas afirmaram no processo:

Que a datar de 1908 tem sido obstado aos Autores [Caboclos] cultivarem essas terras em que sempre trabalharam, pois que por ordens dos réos teem sido destruidos cercados, queimadas as brocas feitas e iniciadas pelos Autores para as plantações annuaes; e ainda este anno (1913) foram feitas essas destruições e obstruções das quaes o depoente dá testemunho (fls. 72).¹⁹ [grifos no original]

O depoimento da testemunha Raymundo Costa Amaral, “abastado comerciante e cidadão respeitável”, citado pelos advogados dos Caboclos, esclarece e exemplifica uma série de questões já abordadas até aqui, pois afirmou:

Que sabe, por ter presenciado de vista, que em 1909 mais ou menos, quando o Padre Dr. Eduardo de Araripe exigiu dos caboclos, ora liquidantes, o pagamento de foros, foram incendiados por ordem dos liquidados varios cercados dos caboclos plantados de mandioca antiga e nova, e tambem de feijão e milho, ficando as plantações em aberto, e que foram destruídas pelo animaes; que sabe de conhecimento proprio que os caboclos, após o começo da questão, foram victimas de prisão, tiroteio, mandados effectuar pelos actuaes liquidados; que o Chefe e Prefeito, aliás Intendente de Guarany, no começo da questão, era o Sr. Ignacio Pereira Lima, tio do Padre Dr. Araripe; que durante o curso da questão, ou seja até fim de 1920, os liquidados embaraçaram os liquidantes de cultivarem as terras discutidas, tocando fogo nas brocas e abrindo cercas dos roçados dos caboclos já plantados; que o liquidado João Facundo, dizendo agir por mandado do Padre Araripe, e acompanhado de pessoal armado, além de assim proceder, prohibia os liquidantes de fabricar cera de carnahuba, e quando estes tentavam fabrical-a, cortando olhos de palha, João Facundo mandava incendiar os estaleiros onde os olhos seccavam [...].²⁰ [grifos no original]

Esse testemunho resume bem as formas e as estruturas de poder que prevaleciam nas terras de Guarany; como a polícia, comandada pelo Intendente da vila e tio do padre, agiu de forma autoritária e arbitrária contra os Caboclos; como os mesmos foram impedidos de cultivar seus produtos básicos como mandioca, milho e feijão; e como foram proibidos de produzirem a cera de carnaúba, produto de maior valor de mercado da região no período, por se contrapor aos interesses de João Facundo e Araripe. Vale lembrar que todo esse processo só se desenvolveu por dispor de um lugar próprio, de onde emanava o poder e podia impor aos adversários seus interesses.

AS TÁTICAS EM ANÁLISE

A esta altura já devem ter ficado claros os métodos utilizados pelo vigário Araripe e seus comparsas para esbulhar os Caboclos de Guarany de suas terras. Convém, agora, analisar como estes Caboclos se defenderam ao longo dos onze anos de questão contra o vigário.

Para tal análise adota-se o conceito de *tática* apresentado por Certeau em *Invenção do Cotidiano*, onde a definiu da seguinte forma:

Denomino, ao contrário [da estratégia], “tática” um cálculo que não pode contar com um próprio, nem portanto com uma fronteira que distingue o outro como totalidade visível. A tática só tem por lugar o do outro. Ela aí se insinua, fragmentariamente, sem apreendê-lo por inteiro, sem poder retê-lo à distância. Ela não dispõe de base onde capitalizar os seus proveitos, preparar suas expansões e assegurar uma independência em fase das circunstâncias [...]. O que ela ganha, não o guarda. Tem constantemente que jogar com os acontecimentos para os transformar em “ocasiões”. Sem cessar, o fraco deve tirar partido de forças que lhe são estranhas [...].²¹

Parte-se dessa concepção porque se observou que, desde os tempos da colonização, vieram os índios sendo perseguidos e expropriados pelos colonizadores de diferentes formas. Com a chegada dos jesuítas ao Brasil, o *lugar* psicológico e espiritual do índio também começou a ser mudado, destruído, reconstituído, transformado. No período dos aldeamentos esse lugar já não era mais o seu, mas o do missionário, que pregava o catolicismo romano.

As dinâmicas territoriais das missões e, posteriormente do diretório pombalino também provocaram transformações na relação dos índios com as terras e, também ali, provocaram a conversão do lugar do índio ao lugar da coroa. Nesse contexto, a relação dos Caboclos de Guarany com as terras da antiga povoação de índios se reconstituiu sobre novas bases e novas dinâmicas. Era preciso apropriar-se das regras do outro, para conseguir, senão vencer, pelo menos continuar a lutar, o que se observou também no início do século XX.

Estando o vigário decidido a haver os foros da légua de terra de Guarany e utilizando todo o seu poder para perseguir os Caboclos, estiveram estes, durante anos,

em um constante campo de batalhas. Batalhas diárias, silenciosas, quase invisíveis, conquistando vitórias até onde lhes era imposta a derrota.

Durante todos os anos do diretório e as sucessivas transferências dos índios Paiacu a diversas aldeias do nordeste, os mesmos permaneceram nas terras de Montemor, como intencionou provar Menezes²², o mesmo acontecendo em relação à questão com o padre Araripe. Mesmo lhes impondo prisões arbitrárias e violentas, os Caboclos permaneceram na terra, contrariando a “lógica do mais forte”.

Imagina-se o ódio com que estava o vigário a ponto de encampar tamanha batalha contra os Caboclos e confessar a seu tio Ignacio Pereira Lima que tal situação era, para ele, já naquele momento – 1909 – questão de honra. Que poder, então, possuíam os Caboclos a ponto de tirarem a tranqüilidade e afetarem os brios do vigário Dr. Araripe? Como conseguira, resistir durante os onze anos os quais perdurou a questão? É preciso, pois, entender como usaram o sistema ao seu favor, caminhando pelo submundo do poder estabelecido.

Primeiramente, vale destacar que os Caboclos de Guarany vinham enfrentando problemas relativos às terras desde muito antes da nomeação do vigário Araripe. Isso é fácil de ser constatado ao se imaginar as causas que levariam Manuel Baptista dos Santos, capitão-mor dos Caboclos, a pedir o apoio e a proteção de Antônio Bezerra de Menezes que, na ocasião – em 1891 – estava em comissão do Governo do Estado na recém-criada vila de Guarany. Não haveria por que pedir proteção de alguém se não existisse um estado de permanente ameaça.

Através de Menezes e outras destacadas autoridades intelectuais do Estado, os Caboclos desenvolveram seu principal ato de resistência. Se Eduardo Araripe tinha a oligarquia acciolina em seu favor, os Caboclos buscaram na oposição ao governo, seus representante e porta-vozes. O *Jornal do Ceará*, um dos principais combatentes do governo Accioly divulgou, por diversas vezes, denúncias sobre o caso de Guarany. Na maioria delas, era o próprio Menezes quem escrevia, de forma a denunciar para a sociedade fortalezense o que os partidários do Governo faziam no interior do Estado.

Se dentro do *lugar* da oligarquia e do mandonismo de Araripe e seus comparsas os Caboclos de Guarany nada podiam fazer, convinha buscar outras formas de se fazer ouvir. Se, por um lado, a oposição ao governo facilitou o apoio despendido por esses intelectuais à causa dos descendentes dos índios Paiacu, por outro, a própria escolha desses indivíduos representa uma forma de resistência ao poder estabelecido na vila.

Os Caboclos não podiam se fazer ouvir porque não dispunham dos mecanismos apropriados, uma vez que pertenciam ao grupo dos excluídos juntamente com outros camponeses e opositores. No entanto, na capital cearense, a oposição dispunha de mecanismos próprios de ação, como jornais e clubes intelectuais e políticos, podendo resistir com maior impacto.

Além disso, esses intelectuais e suas falas, seus discursos, dispunham de um *status* científico, legitimando, dessa forma, seus argumentos ante o restante da sociedade. Era a partir da sua posição de “doutores” que estes discursos adquiriam significado, pois o mesmo não ocorreria com os Caboclos, mesmo que seu conteúdo fosse, em essência, o mesmo, pois para eles eram negados todos os espaços de produção explícita.

Essa escolha, pois, não se deu ao acaso, estando os Caboclos conscientes das capacidades e habilidades de seus protetores. Além de Antônio Bezerra de Menezes, que declarou a si mesmo protetor dos Caboclos de Guarany, entre os nomes citados como protetores ou advogados dos mesmos, encontrara-se, de alguma forma nas fontes pesquisadas, os seguintes: Sebastião Moreira de Azevedo, Dolor Uchôa Barreira, Eduardo Henrique Girão²³ e Quintino Cunha. Este último foi citado por um dos entrevistados, o senhor Antônio Esmero de Moraes, que disse:

E no dia da questão, Quintino Cunha perguntou pro meu pai: “Manuel, quando é a audiência?” e ele disse: “vou acabar a audiência. Pode deixar que eu vou acabar com a audiência. Quando foi no dia da audiência, botaram um porteiro na porta, aí, quando avistaram: “Lá vem o Quintino Cunha. Bate a porta!” Aí, bateram a porta. Aí, Quintino Cunha disse: “eu advogo em qualquer lugar desse país, mas aqui no Estado do Ceará, não advogo mais.” E era o melhor advogado aqui do Estado do Ceará era o Quintino Cunha. E ele não fazia por dinheiro.²⁴

Independente do fato de ter ou não o advogado exercido suas profissão no Estado depois de tal incidente, o importante nessa fala é destacar como o entrevistado o via como “o melhor advogado aqui do Estado do Ceará”, não se tratando de qualquer um. Outro fator importante e que indaga também a intencionalidade desses benfeitores é o fato de os mesmos não cobrarem pelos seus serviços, como também citou o entrevistado e Menezes fez questão de esclarecer em seu artigo.

Desse modo, os Caboclos, ao outorgarem autoridade de representação a esses indivíduos, ao mesmo tempo se revestiram com sua autoridade técnica e intelectual. A confiabilidade e o caráter de verdade do discurso científico, seja a análise histórica de Menezes ou a defesa técnica dos juristas, representava naquele momento a voz dos oprimidos e silenciados pelo poder local. Era, então, através dessas transposições de intenções e discursos que eles se faziam ouvir.

Essa recorrência aos sistemas legais não pode ser vista como um fato inédito na vila de Guarany, pois desde os tempos da colonização essa *tática* vem sendo utilizada pelos indígenas, como bem mostrou Albuquerque:

Pela legislação de doação de sesmarias, por exemplo, os índios reivindicaram e conseguiram parcelas de seus territórios. Amparando-se em instrumentos jurídicos que lhes apontavam alguns direitos, esses nativos legitimavam a posse de terras desejadas e úteis, no sentido material e simbólico. Este era o índio que plantava roças, que criava gado reivindicado para seu sustento, que se redefinia identitariamente, a partir dos contatos mantidos e da conquista de espaços próprios.²⁵

E foi exatamente a partir dessa redefinição identitária que os Caboclos se puseram a resistir tão bravamente nas terras de Guarany, defendendo um território já transformado e ressignificado como parte de suas vidas e de sua história. Sobre esse aspecto da legalidade, Certeau comenta que:

[...] mesmo subjugados, ou até consentindo, muitas vezes esses indígenas usavam as leis, as práticas ou as representações que lhes eram impostas pela força ou pela sedução, para outros fins que não os dos conquistadores. Faziam como elas outras coisas: subvertiam-nas a partir de dentro – não rejeitando-as ou transformando-as (isto acontecia também), mas por cem maneiras de emprega-las a serviço de regras, costumes ou convicções estranhas à colonização da qual não podiam fugir. Eles metaforizavam a ordem dominante: faziam-na funcionar em outro registro [...].²⁶

Enquanto lutavam nas instâncias legais pela garantia do direito de posse e uso da légua de terras, os Caboclos se negaram a pagar tributo ao padre ou a Nossa Senhora da Conceição, pois afirmavam que donos de terras não pagam foros das mesmas.

Durante todo o período da questão em que João Facundo, a mando do vigário Araripe, impediu os esbulhados de cultivar ou extrair cera de carnaúba, os mesmos se indispuseram a pagar os tais foros – a não ser uma pequena parte deles, citada nos autos do processo – e o faziam a terceiros e não faziam ao padre.

Durante algum tempo foram obrigados a cultivar em terras de outros particulares e, em troca, prover parte da produção aos proprietários. Mesmo sofrendo com a impossibilidade de acesso às suas terras, não se entregaram, como talvez o imaginasse o vigário Araripe, e permaneceram firmes com a posição de não pagar foro a Nossa Senhora. Tal fato se evidencia no depoimento de uma das testemunhas dos próprios réus, quando afirmara:

[...] que o mesmo liquidado [João Facundo] tocava fogo nas brocas a que atraz se referiu PORQUE OS CABOCLOS NÃO QUERIAM SE SUJEITAR A PAGAR FOROS AO PATRIMONIO, que *alguns dos liquidantes, ao tempo da questão, plantavam fóra da légua de terra demandada*, como fosse em terra de João Marques de Oliveira.²⁷ [grifos no original]

Assim, a resistência se construía de formas múltiplas, nos pequenos gestos cotidianos, nas negações, nas insubordinações. Mas permaneciam fiéis à idéia de que a terra era sua e, como donos da terra, se recusavam a pagar foros da mesma.

Além dos aspectos já apresentados, uma terceira forma de resistência pode ser identificada no caso de Guarany. A luta por algo tão importante e envolvendo pessoas e instituições tão poderosas não poderia ser combatida de forma aberta e direta. Era preciso envolver outras instâncias de poder. Um poder inexpugnável e justo, que certamente daria a vitória aos oprimidos e indefesos. Ao passo em que disputavam nos tribunais a légua de terra, recorriam à religião em busca de forças para continuar a luta, na espera de um final feliz.

A religião católica, assim como o sistema jurídico, fora introduzida pelos colonizadores e imposta aos nativos de forma violenta e brutal. No início do século XX, a população rural brasileira era, em sua grande maioria, católica. Embora tal fato pudesse levar a pensar uma vitória massificante do projeto de catequese da Companhia de Jesus sobre os velhos costumes nativos, a forma como esse catolicismo é praticado evidencia que o fato foi um pouco diferente. Hoornaert afirma que:

Os portugueses que vieram para cá eram muito católicos e deram ao catolicismo cearense uma marca definitivamente portuguesa: novenas e procissões, confrarias e romarias, santuários domésticos, penitências e muita devoção aos santos.²⁸

No entanto, há elementos nas práticas dos cultos cearenses que fogem a essa regra, como a associação de santidade a figuras políticas como a do Padre Cícero Romão Batista, que sequer é reconhecido pela igreja como beato. O que se quer mostrar aqui é que o culto à própria Nossa Senhora da Conceição foi ressignificado pelos Caboclos. Se o padre Eduardo Araripe reivindicava as terras em nome de Nossa Senhora, foi na devoção a ela que os Caboclos se voltaram para mantê-las.

Com esse foco, os caboclos fizeram uma promessa a Nossa Senhora da Conceição de mandar fazer uma imagem para colocar na Igreja, caso garantissem a manutenção da légua de terra. Esse fato é evidenciado no depoimento de Vital Esmero de Moraes:

Os caboclos fizeram uma promessa que, se ganhassem a questão das terras, mandavam trazer uma N. Senhora da Conceição de Portugal, pra botar na Igreja. **Quando foi no tempo, eles ganharam.** Todos os caboclos se juntaram pra andar trazer N. Senhora da Conceição de Portugal. Depois Padre Eduardo quando chegou aqui [...], uns diziam que a terra era dos caboclos, outros diziam que a terra era de N. Senhora. [...] E nessa questão passou mais de vinte anos. Os caboclos fizeram uma promessa que, se ganhassem a questão, mandavam fazer uma coroa pra N. Senhora. **Aí ganharam a questão.**²⁹ [grifos nossos]

Aqui, é importante perceber como o depoente associa o sucesso das disputas às promessas feitas a Nossa Senhora. Construía-se, na esfera do metafísico, todas as possibilidades de disputas contras indivíduos claramente mais poderosos, mas prevalecia a idéia de que a justiça divina é perfeita e não falha.

Em relação à compra da imagem, Menezes comenta em seu artigo que eram os Caboclos responsáveis por diversas atividades da igreja, inclusive “[...] fazendo as

festas dos santos com a solenidade possível, e conseguindo imagens por subscrições, nas quais se vê o nome do revd. Vigário Araripe [...]”³⁰. Isso revela o nível de devoção e fé com o qual os Caboclos se dedicavam ao culto religioso.

Os onze anos de indisposição com o padre Araripe foram de extrema repressão, mas não podem jamais ser considerados tempos de submissão, pois se caracterizaram por diferentes e invisíveis *formas de fazer*, inclusive no aspecto religioso:

Os “crentes” rurais desfazem assim a fatalidade da ordem estabelecida. E o fazem utilizando um quadro de referência que, também ele, vem de um poder externo (a religião imposta pelos missionários). Reempregam um sistema que, muito longe de lhes ser próprio, foi construído e propagado por outros, e marcam esse reemprego por “super-ações”, excrescência do miraculoso que as autoridades civis e religiosas sempre olharam com suspeita, e com razão, de contestar às hierarquias do poder e do saber a sua “razão”. Um uso (“popular”) da religião modifica-lhe o funcionamento [...].³¹

Apelo às instituições jurídicas e aos poderes espirituais. Foram principalmente essas as maneiras como os Caboclos de Guarany resistiram aos longos anos de perseguição movidos pelo vigário Eduardo Araripe, ressignificando elementos de instituições do *outro*, com finalidades próprias, subvertendo seu significado, se apropriando de um discurso competente, legitimado pelo próprio sistema do outro, para se fazer ouvir.

A QUESTÃO COM A FAMÍLIA NOGUEIRA

Embora a querela contra Eduardo Araripe tenha terminado em 1920, conforme consta na documentação do Tribunal de Justiça do Ceará, os inconvenientes aos Caboclos não cessaram. As terras da antiga povoação de índios sempre despertaram interesses de particulares da vila, mesmo antes do embate com o vigário e, mesmo após seu término, continuou gerando conflitos na região.

Embora os registros escritos em nenhum momento tenham apontado para este fato, algo chamou a atenção nesse sentido. A princípio, recorreu-se à história oral como forma de conhecer o conflito através dos excluídos, dos marginalizados. No entanto, qual não foi a surpresa ao se descobrir que a maior parte dos depoimentos

não tinham a questão contra o padre Araripe como foco principal. Em seu lugar, se descortinava um outro conflito, que parece ter deixado marcas mais profundas na memória desse povo do que os onze anos de questão contra o vigário.

Primeiramente, embora não se possa ser provado, pois as fontes não permitem certeza nessa afirmação, imagina-se que os Caboclos despertaram, ao longo desses anos, sentimentos de comoção, por uma parte da população, e de ódio, por outra. Menezes chega a afirmar em seu artigo que “muito poucos são os que não os odeiam de morte, sem os conhecer nem ao menos de leve”. Levando-se em consideração que a garantia da posse das terras por eles desagradaria os interesses de quem, de alguma forma, quisesse expandir suas propriedades na região. Ao que parece foi isso que aconteceu.

Segundo o depoimento de Antônio Esmero de Moraes, no ano de 1922, os Caboclos entraram em conflito com a família Nogueira, conhecida pela posse de extensas propriedades e pela influência política na região. Sobre isso, vale ressaltar que em 1902, o presidente da Câmara Municipal de Guarany, Joaquim Nogueira de Queiroz, pertencia a essa família.

O depoimento de Luís Andreilino da Silva manifesta a visão que os menos favorecidos da sociedade tinham a respeito da família Nogueira:

Quem mandava aqui, até o finado Joaquim Nogueira morrer... quem nadava aqui na polícia de Pacajus³² era o velho Joaquim Nogueira. Por quê? Porque a polícia de Pacajus toda a vida... Você sabe que dinheiro de polícia sempre atrasa... Aí, quando atrasava, podia ir lá que passava um dinheiro pra eles. Aí, pronto, ele tinha o poder. Eles tinham poder, porque tinham mais dinheiro. Quem não tinha, ficava lá em baixo.³³

O poder econômico servia como mantenedor do poder político e da influência sobre a instituição policial, que, segundo o mesmo depoente, tinha, à época, João Eufrásio – ou João Facundo Bezerra, como era seu nome verdadeiro – como chefe de polícia. Dessa forma, o quadro das relações de poder na vila pouco ou nada tinha se alterado desde o desfecho do problema com o vigário, afinal, não havia sequer dois anos completos.

Naquele período, Caboclos e família Nogueira já haviam se desentendido e trocado tiros. Para o senhor Luís Andreolino, o que havia era uma perseguição sem motivos, pois a posse das terras pertencia aos Caboclos desde tempos imemoriais, como se pode observar em sua fala:

Quando eles começaram esse... essa questão, antes veio caboclo. E os adversários se chamavam Nogueira. Aí, **quando estes começaram a persegui-los...** Os caboclos... eles é quem tinham a légua de terra. Ou que fosse a légua ou que fosse um pedaço [...]. Teve muitas noites que eles dormiram nas matas. Até aqui no alto, chamado alto do campo. Fica aqui extremado com que hoje em dia chama Cajubrás, ou Jandaia. Eles ficavam lá... [pausa] pra não morrer. Quando você vai dormir escondido, por que é? Pra não morrer! Eles estavam fugindo pra não morrer. Quando foi um dia, eles estavam lá pro outro lado, umas seis horas da tarde, quando eles foram cercados pelos jagunços dos Nogueira, mandados. Podia se dizer até que tinha um deles no meio também. Não eram só os mandados não. Eles estavam dentro de casa quando começou o tiroteio. Na hora que começou eles fecharam a porta. Começou o tiroteio e começou o tiroteio, e eles dentro de casa, e o tiroteio comendo de esmola. Era só o puro rifle.³⁴ [grifos nossos]

Durante o período de disputas com o padre Eduardo Araripe, o chefe dos Caboclos, Romualdo da Silva Barata, entregara a tutela dos mesmos a Daniel Pereira Gomes. Ao assumi-la, Daniel vendeu uma parte das terras que, à época, ainda estavam sob questão a membros da família Nogueira, conforme indicou Antônio Esmero:

Aí, o velho Daniel foi e vende uma parte de terra aos Nogueira. Daniel era caboclo, tio da mamãe. O chefe da questão era ele. E antes disso tinha sido o Romualdo chefe dos caboclos, mas ele desgostou-se com o padre e rebelou pro velho Daniel.³⁵

A venda teria se realizado em sigilo e o restante dos Caboclos não saberia do acontecido. Ao passar de aproximadamente dez anos, foram eles brocar roçados nas terras do Alto do Estrela, região localizada na extrema da légua de terras com terras pertencentes à própria família Nogueira, as mesmas que teriam sido vendidas anos antes.

Sob esse aspecto, é importante destacar que era comum até tempos recentes a negociação de terrenos sem documentação. Inclusive, muitos posseiros e grileiros utilizavam técnicas semelhantes para ampliar seus domínios e, conseqüentemente, seu poder econômico e político.

Por conta de ameaças que haviam sido feitas e pela proximidade das terras da família Nogueira, os Caboclos foram para a roça armados com um rifle, de

propriedade do senhor Manoel, pai de Vital e Antônio Esmero de Moraes. Pareciam estar prevendo o pior, pois o dono do rifle não fora nesse dia, atendendo ao pedido de sua esposa, em nome de seu filho recém nascido Antônio Esmero.

Os Caboclos seguiram rumo ao Alto do Estrela. Ao saber da notícia, os irmãos Nogueira foram ao seu encontro. Segundo o senhor Luís Andrelino, eles saíram oferecendo panelada³⁶ de Caboclo: “E saíram daqui pra lá, sabendo que os Caboclos tavam brocando o roçado. E saíram oferecendo panelada de Caboclo... quem queria comprar... ‘Quem quer comprar panelada?’ Aí, foram...”³⁷.

Por volta do meio dia, chegara o menino Manoel Andrelino da Silva, pai de Luís Andrelino, levando o almoço aos trabalhadores. Mais ou menos nesse horário também chegaram os Nogueira com seus capangas, entre eles um chamado Gordura.

Após uma discussão sobre a propriedade das terras, começou uma briga com foices de tiros que teve como saldo duas mortes além de vários feridos. Morreram no confronto Manoel Bento, avô de Luís Andrelino, e o capanga Gordura, que viera do sertão ganhando quinhentos mil-réis, segundo se pode observar na narrativa:

Quando papai saiu mais o tio, quando deu uma certa distância e papai se virou só ouviu foi o papoco! Pah! O tio dele, que era tio do meu pai... Quando ele atirou, pegou nessa perna aqui, na perna direita. Atingiu os nervos... Quando ia chover, papai sentia dor de todo tamanho... atingiu os nervos, né? Ai, o Manoel Bento que vinha com eles, atirou na fumaça... esse negro Gordura... levou azar. Atirou na fumaça e ainda deu certo de pegar no peito dele, né? No coração. E morreu. Morreu o meu avô, e morreu esse negro Gordura.³⁸

Entre os feridos, dois levariam as marcas até o fim da vida: Manoel Andrelino e Celso Nogueira. O primeiro, ao levar um tiro na perna, sofreu uma lesão grave e nunca recuperou totalmente o movimento das pernas, mancando pelo resto de sua vida. O segundo, tendo levado um golpe de Foice, ficou com uma cicatriz na face.

Após o confronto, Manoel Bento da Costa e seu sobrinho Manoel Andrelino – um menino de apenas 13 anos – foram presos, cumpririam pena em Aquiraz, conforme afirma Luís Andrelino:

Nessa questão, da broca do roçado, que houve essas duas mortes, aí, eles foram cumprir sentença na prisão, né? Porque esse Manoel Bento da Costa era tio do meu

pai... Então, ele matou o gordura... E o que matou o meu avô... Eu não sei dizer qual foi deles... Qual foi deles que matou... Sei que o negro Gordura é quem tava com o rifle. Mas parece que eles tinham quatro rifles do lado deles. (...) Aí, quando houve essas duas mortes lá... o papai foi cumprir pena no Aquiraz...³⁹

O fim desse conflito pareceu marcar também o fim da identidade coletiva desse grupo. É como se, uma vez terminados os conflitos, com vitórias e/ou derrotas, não haveria mais porque se organizar. Cessam as narrativas dos Caboclos e esses indivíduos tornam-se “apenas pessoas”. O depoimento de Antônio Esmero identifica a idéia de que o tempo provocara o desaparecimento dos Caboclos de Guarany:

Aí, foi preso, Manoel Bento, Andreino, [...] E eles não foram preso. Eram ricos, né? E eram da parte do padre, né? Depois eles vieram fazer fogo aqui na casa do Manoel Bento. Depois de toda questão acabada eles vieram fazer fogo aqui. Aí, saiu baleado só o finado Augusto. Aí, ficou a questão, acabou-se [...]. Aí, ficou rodando, rodando, rodando. E os caboclos foram se acabando...⁴⁰

Os processos de constituição dessas narrativas, bem como os traços ideológicos nelas expressos merecem análise tanto quanto, ou até mais do que, as próprias narrativas. Os depoimentos orais indicaram um outro caminho e novos fatos que sequer eram apresentados pela documentação oficial ou pelos registros produzidos pelas elites. No entanto, uma análise mais detalhada dessas narrativas não cabe neste artigo. O objetivo deste trabalho foi analisar, a partir de um conflito local, como o poder local se manifestava na sociedade cearense e como os indivíduos desfavorecidos por esse sistema resistiam de forma astuta, a partir de apropriações dos poderes estabelecidos.

NOTAS

¹ Os Caboclos, referidos neste artigo com inicial maiúscula, eram os descendentes dos índios Paiacu que permaneceram nas terras de Guarany, antigo povoado de Montemor, o velho, ao longo dos séculos XVIII e XIX redefinindo sua identidade com a terra e com o próprio grupo. Para maiores informações Cf.: VICENTE, Marcos Felipe. *Os Caboclos da Vila de Guarany: História e Memória das disputas pela terra (1908-1922)*. Monografia de Graduação. Fortaleza: Universidade Estadual do Ceará, 2008.

² Superior Tribunal de Justiça do Ceará. *Ainda a Espoliação dos Caboclos de Monte-mor*. Fortaleza: Off. Graph. “Diário do Estado”, 1923. p. 6.

³ Idem, *ibidem*, p. 7.

⁴ MENEZES, Antônio Bezerra de. Os Caboclos de Montemor. In: *Revista do Instituto do Ceará*. Tomo XXX, Fortaleza, 1916. p. 280.

⁵ Superior Tribunal de Justiça do Ceará. *Ainda a Espoliação dos Caboclos de Monte-mor*. Fortaleza: Off. Graph. “Diário do Estado”, 1923. p. 10.

⁶ Idem.

⁷ Sobre isso, João Baptista Perdigão de Oliveira comenta: [...] *A outras sete léguas de distancia para o sul está a povoação dos índios Payacús de Monte-mór o velho, que não deixam de ser industriosos pelas excelentes esteiras que fabricam.* Cf: Menezes, Antônio Bezerra de. op. cit. p. 299; ou ainda, nas palavras do próprio Menezes: [...] *as excelentes esteiras de que faz menção o governador Barba Alardo de Menezes nas sua Memória sobre esta capitania, em 18 de abril de 1814.* Idem, p. 293.

⁸ Superior Tribunal de Justiça do Ceará. *Ainda a Espoliação dos Caboclos de Monte-mor.* Fortaleza: Off. Graph. “Diário do Estado”, 1923. p. 20.

⁹ *Jornal do Ceará*, 23 de Outubro de 1911. p. 2

¹⁰ ANDRADE, João Mendes de. “A Oligarquia Acciolina e a Política dos Governadores”. In: SOUZA, Simone de (Org). *História do Ceará.* Fortaleza: Fundação Demócrito Rocha, 1995. p. 223.

¹¹ LEAL, Vitor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto.* 2ª ed. São Paulo: Alfa-Omega, 1975. p. 23.

¹² Superior Tribunal de Justiça do Ceará. *Ainda a Espoliação dos Caboclos de Monte-mor.* Fortaleza: Off. Graph. “Diário do Estado”, 1923. p. 10.

¹³ LEAL, Vitor Nunes. Op. Cit. p. 20.

¹⁴ Idem, ibidem, p. 47.

¹⁵ Superior Tribunal de Justiça do Ceará. *Ainda a Espoliação dos Caboclos de Monte-mor.* Fortaleza: Off. Graph. “Diário do Estado”, 1923. p. 9.

¹⁶ Cf.: FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão.* 31ª Ed. Petrópolis: Vozes, 1987.

¹⁷ CERTEAU, Michel de. *A invenção do Cotidiano: artes de fazer.* Tradução de Ephraim Ferreira Alves. Petrópolis, Rio de Janeiro: VOZES, 1994. p. 99.

¹⁸ Superior Tribunal de Justiça do Ceará. *Ainda a Espoliação dos Caboclos de Monte-mor.* Fortaleza: Off. Graph. “Diário do Estado”, 1923. p. 9.

¹⁹ Idem, ibidem, p. 11.

²⁰ Idem, p. 16-17.

²¹ CERTEAU, Michel de. op. cit. p. 46.

²² MENEZES, Antônio Bezerra de. op. cit. p. 279-302.

²³ Estes três nomes se encontram assinando documentos da Liquidação de Sentença outrora referida. Cf.: Superior Tribunal de Justiça do Ceará. *Ainda a Espoliação dos Caboclos de Monte-mor.* Fortaleza: Off. Graph. “Diário do Estado”, 1923.

²⁴ Entrevista feita por este pesquisador com Antônio Esmero de Moraes, descendente dos Caboclos, gravada no dia 09/03/2008, em sua residência, em Pacajus.

²⁵ ALBUQUERQUE, Manuel Coelho. *Seara Indígena: deslocamentos e dimensões identitárias.* Dissertação de Mestrado. Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2002. p. 114.

²⁶ CERTEAU, Michel de. op. cit. p. 94-95.

²⁷ Superior Tribunal de Justiça do Ceará. *Ainda a Espoliação dos Caboclos de Monte-mor.* Fortaleza: Off. Graph. “Diário do Estado”, 1923. p. 22.

²⁸ HOORNAERT, Eduardo. “Catequese e aldeamento”. In: SOUZA, Simone de (Org) op. cit. p. 46.

²⁹ Entrevista feita por este pesquisador com Vital Esmero de Moraes, 90 anos, descendente dos Caboclos, gravado em 04/06/2005, em sua residência.

³⁰ MENEZES, Antônio Bezerra de. op. cit. p. 279.

³¹ CERTEAU, Michel de. op. cit. p. 78.

³² Pacajus é o nome atual da cidade que corresponde à antiga Vila de Guarany.

³³ Entrevista feita por este pesquisador com Luís Andrelino, descendente dos Caboclos, gravada no dia 26/06/2005, em sua residência, em Pacajus.

³⁴ **Idem.**

³⁵ Entrevista feita por este pesquisador com Antônio Esmero de Moraes, descendente dos Caboclos, gravado no dia 09/03/2008, em sua residência em Pacajus.

³⁶ Prato regional feito com vísceras de bovinos.

³⁷ Entrevista feita por este pesquisador com Luís Andreino, descendente dos Caboclos, gravada no dia 26/06/2005, em sua residência, em Pacajus.

³⁸ **Idem.**

³⁹ **Idem.**

⁴⁰ Entrevista feita com Antônio Esmero de Moraes, descendente dos Caboclos, gravado no dia 09/03/2008, em sua residência em Pacajus.